



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCOPIO
DIRETORIA GERAL - CORNÉLIO PROCÓPIO
DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-CP
PROGR POS-GRAD ASSOCIADO ENG. ELETRICA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 003/2020 - PPGAEE-CP

No edital 003/2020 PPGAEE-CP, de Inscrição e Seleção de Novos alunos do Doutorado para o segundo semestre de 2020:

- **Onde se lê:** "Cópia autenticada do diploma de Mestre. Caso o candidato ainda não possua o diploma de Mestre, deverá apresentar certificado de defesa, indicando o título obtido e a respectiva data de sua homologação (dia/mês/ano). Caso ainda esteja cursando o mestrado (mestrado incompleto), deverá apresentar atestado de previsão de defesa, emitido pelo orientador, comprovação das disciplinas concluídas, comprovação de aprovação no exame de qualificação, bem como atender à Instrução Normativa 04/18 – PPGAEE-UEL/UTFPR-CP que estabelece os requisitos mínimos necessários para a participação de um candidato sem a titulação de Mestre no processo de seleção do Programa"; **leia-se:** "Cópia autenticada do diploma de Mestre. Caso o candidato ainda não possua o diploma de Mestre, deverá apresentar certificado de defesa, indicando o título obtido e a respectiva data de sua homologação (dia/mês/ano). Caso ainda esteja cursando o mestrado (mestrado incompleto), deverá apresentar atestado de previsão de defesa, emitido pelo orientador, comprovação das disciplinas concluídas, comprovação de aprovação no exame de qualificação, ou ainda, se for o caso, deverá atender à Instrução Normativa 04/18 – PPGAEE-UEL/UTFPR-CP que estabelece os requisitos mínimos necessários para a participação de um candidato sem a titulação de Mestre no processo de seleção do Programa";
- **Onde se lê:** "Data da matrícula: 12 a 14 de agosto de 2020"; **leia-se:** "Data da matrícula: 12 a 21 de agosto de 2020".



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JACOMETTI, DIRETOR(A)-GERAL**, em 23/07/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1535060** e o código CRC **4C770DBB**.